



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPESP – Nº 06/2020 APOIO FINANCEIRO E BOLSAS A PROJETOS DE
PESQUISA E INOVAÇÃO/IFSUL**

ERRATA 01

A Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) torna pública a Errata 01 ao Edital PROPESP nº 06/2020, que tem por finalidade promover as seguintes alterações nos itens 8.1, 13, 14.2 e 19.

- ALTERAÇÃO 1 -

ITEM 8.1 OS(AS) PROPONENTES DEVEM ATENDER OBRIGATORIAMENTE AOS ITENS ABAIXO:

Onde se lê:

- a) Ser servidor(a) do quadro - substituto ou efetivo ativo do IFSul ou aposentado(a) que possua vínculo com a pós-graduação do IFSul; e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;

Leia-se:

- a) Ser servidor(a) do quadro - substituto ou efetivo ativo do IFSul e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta. Se servidor aposentado, além dos quesitos anteriores, é necessário possuir vínculo com a pós-graduação do IFSul;

- ALTERAÇÃO 2

ITEM 13 DA PRÉ-AVALIAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**13.1. Análise no ato de submissão das propostas pelas coordenadorias
dos Câmpus**

Onde se lê:



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

As inscrições serão homologadas após pré-avaliação (item 4 do cronograma) e divulgadas no site do IFSul. A fase de pré-avaliação será realizada pelas Coordenadorias de Pesquisa dos Câmpus ou equivalentes, e permitirá adequação de documentação complementar. Não será avaliado o mérito da proposta e sim o envio correto da documentação e natureza dos itens financiáveis. Após a pré-avaliação das coordenadorias de pesquisa dos Câmpus ou equivalentes, caso haja alterações necessárias, o(a) coordenador(a) do projeto será notificado(a) pelo SUAP sobre as medidas a serem tomadas e deverá reencaminhar os documentos atendendo ao cronograma estabelecido dentro do período de inscrição.

Após a homologação parcial caberá prazo para recursos submetidos pelo SUAP, conforme cronograma.

A homologação parcial e final das inscrições serão realizadas pela PROPESP e divulgadas no site do IFSul.

Leia-se:

As inscrições serão homologadas após pré-seleção (item 4 do cronograma) e divulgadas no site do IFSul. A fase de pré-seleção está dividida em duas partes que corresponde respectivamente a homologação parcial realizada pelas Coordenadorias de Pesquisa dos Câmpus ou equivalentes, e a homologação final será realizada pela PROPESP.

Não será avaliado o mérito da proposta e sim o envio correto da documentação e natureza dos itens financiáveis. A homologação parcial será realizada pelas coordenadorias de pesquisa dos Câmpus ou equivalentes, e não permitirá adequação de documentação complementar.

Após a homologação parcial caberá prazo para recursos submetidos pelo SUAP, conforme cronograma.

A homologação parcial e final das inscrições serão realizadas pela PROPESP e divulgadas no site do IFSul.



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

- ALTERAÇÃO 3

ITEM 14 - DA AVALIAÇÃO

14.2. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Onde se lê:

A importação dos dados do Lattes para o SUAP será realizada com base nos currículos publicados até o fim do período de submissão das propostas. Caso um currículo seja atualizado com data posterior não caberá possibilidade de recurso ao resultado parcial quanto à pontuação do currículo do(a) coordenador(a).

Leia-se:

A importação dos dados do Lattes para o SUAP será realizada com base nos currículos publicados até o fim do período de submissão das propostas. **A Plataforma Lattes demora geralmente de 24 a 36 horas para atualizar o currículo do pesquisador em sua base de dados. O SUAP extrai os dados da plataforma Lattes toda a noite e atualiza-se. Após o currículo estar atualizado na plataforma Lattes. O servidor poderá atualizar o seu currículo no SUAP, indo no seu perfil dentro do sistema, e clicar no botão "Atualizar Currículo".** Caso um currículo seja atualizado com data posterior não caberá possibilidade de recurso ao resultado parcial quanto à pontuação do currículo do(a) coordenador(a).

- ALTERAÇÃO 4

ITEM 19 DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

Item	Atividade	Data/Período	Local
3	Submissão das propostas	De 20 de março de 2020 até as 23h59 do dia 27 de abril de 2020	SUAP
4	Pré-avaliação Coordenadorias de Pesquisa dos Câmpus/Reitoria (leia-se no SUAP: Pré-Seleção)	De 20 de março de 2020 até as 23h59 do dia 27 de abril de 2020	
5	Homologações das inscrições	30 de abril de 2020	Site do IFSul
6	Impetração de recursos de não homologação de inscrição	Até às 23:59 de 03 de maio de 2020	SUAP
7	Homologação final das inscrições	04 de maio de 2020	Site do IFSul
8	Avaliação dos projetos	30 de abril de 2020 a 18 de maio de 2020	SUAP
9	Resultados parciais	21 de maio de 2020	Site do IFSul
10	Impetração de recursos dos resultados	Até as 23:59 do dia 24 de maio de 2020	SUAP
11	Avaliação dos recursos	25 e 26 de maio de 2020	SUAP
12	Resultados finais	27 de maio de 2020	Site do IFSul
13	Data limite para informar os dados dos(as) bolsistas contemplados com bolsas da FAPERGS à PROPESP, via SUAP*	08 de junho de 2020	SUAP
14	Data limite para informar dados dos(as) bolsistas contemplados com bolsas do CNPQ e IFSul à PROPESP, via SUAP*	08 de junho de 2020	SUAP
15	Prazo limite para a entrega da documentação complementar	15 de junho de 2020	SUAP
16	Solicitação de pagamento de recursos a PROAP - Entrega da primeira lista para PROAP.	01 de julho de 2020	
17	Capacitação dos coordenadores de Pesquisa dos Câmpus	A definir	
18	Período de execução	01 de agosto de 2020 até 31 de julho de 2021	Câmpus
19	Período de execução dos recursos financeiros no ano fiscal de 2020	Prazos estipulados no Regulamento de Auxílio Financeiro ao Pesquisador/Extensionista (Portaria N° 837/2017)	
20	Data limite para devolução de recursos financeiros por GRU ao IFSul, sem prejuízos ao pesquisador	09 de outubro de 2020	
21	Entrega da segunda lista para PROAP	16 de Outubro de 2020	

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

22	Prestação de contas no ano fiscal de 2020 (data limite 30/12/2020)	Prazos estipulados no Regulamento de Auxílio Financeiro ao Pesquisador/Extensionista (Portaria Nº 837/2017)	
23	Data limite para devolução de recursos financeiros por GRU à União	20 de dezembro de 2020	
24	Entrega do relatório Técnico Final	31 de agosto de 2021	SUAP
25	Apresentação na Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSul	Outubro de 2020(previsão)	*

Leia-se:

Item	Atividade	Data/Período	Local
3	Submissão das propostas	De 20 de março de 2020 até as 23h59 do dia 27 de abril de 2020	SUAP – Módulo Pesquisa
4	Pré-seleção das coordenadorias (homologação parcial)	De 28 de abril de 2020 até as 23h59 do dia 04 de maio de 2020	SUAP – Módulo Pesquisa
5	Conferência da PROESP - Pré-seleção (homologação final)	Até 07 de maio	SUAP – Módulo Pesquisa
6	Homologações das inscrições	07 de maio de 2020	Site do IFSul
7	Impetração de recursos de não homologação de inscrição	Até às 23:59 de 10 de maio de 2020	SUAP
8	Homologação final das inscrições	11 de maio de 2020	Site do IFSul
9	Avaliação dos projetos	11 de maio de 2020 a 01 de junho de 2020	SUAP
10	Resultados parciais	02 de junho de 2020	Site do IFSul
11	Impetração de recursos dos resultados	Até as 23:59 do dia 03 de junho de 2020	SUAP
12	Avaliação dos recursos	04 de junho de 2020	SUAP
13	Resultados finais	05 de junho de 2020	Site do IFSul
14	Data limite para informar os dados dos(as) bolsistas contemplados com bolsas da FAPERGS à PROESP, via SUAP*	15 de junho de 2020	SUAP
15	Data limite para informar dados dos(as) bolsistas contemplados com bolsas do CNPQ e IFSul à PROESP, via SUAP*	15 de junho de 2020	SUAP
16	Prazo limite para a entrega da documentação complementar	15 de junho de 2020	SUAP

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

17	Solicitação de pagamento de recursos a PROAP - Entrega da primeira lista para PROAP.	01 de julho de 2020	
18	Capacitação dos coordenadores de Pesquisa dos Câmpus	16 de abril de 2020	Reunião por Web
19	Período de execução	01 de agosto de 2020 até 31 de julho de 2021	Câmpus
20	Período de execução dos recursos financeiros no ano fiscal de 2020	Prazos estipulados no Regulamento de Auxílio Financeiro ao Pesquisador/Extensionista (Portaria N° 837/2017)	
21	Data limite para devolução de recursos financeiros por GRU ao IFSul, sem prejuízos ao pesquisador	09 de outubro de 2020	
22	Entrega da segunda lista para PROAP	16 de outubro de 2020	
23	Prestação de contas no ano fiscal de 2020 (data limite 30/12/2020)	Prazos estipulados no Regulamento de Auxílio Financeiro ao Pesquisador/Extensionista (Portaria N° 837/2017)	
24	Data limite para devolução de recursos financeiros por GRU à União	20 de dezembro de 2020	
25	Entrega do relatório Técnico Final	31 de agosto de 2021	SUAP
26	Apresentação na Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSul	Outubro de 2020(previsão)	*

* Todos os prazos vencem às 23h59min. A PROPESP fornecerá suporte e informações aos pesquisadores até as 19h00min.

Pelotas, 16 de abril de 2020.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação